



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 9079623110000643.000280/2025-15

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo de Contratação nº 101/2025
Dispensa de Licitação
Proc. 9079623110000643.000280/2025-15

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ E A EMPRESA CITTA VERDE PAISAGISMO E URBANISMO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM PARA A SEDE DO CRCPR.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 136, inciso III) e mais, em face do contido no contrato administrativo oriundo da Dispensa de Licitação nº 101/2025, resolve proceder ao apostilamento do contrato, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto à razão social da contratada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A razão social da contratada foi alterada, conforme documento SEI 1410291, passando de CITTA VERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA para CITTA VERDE PAISAGISMO E URBANISMO LTDA, mantendo-se a sede da sociedade na Rua Juvelino Alves dos Santos, nº 652, Sala 02, Colônia Dona Luiza, CEP 84046-246, na cidade de Ponta Grossa – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes.

Este apostilamento é parte integrante do contrato administrativo originado da Dispensa de Licitação n. 101/2025.

Curitiba/PR, 16 de junho de 2026.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN

Presidente
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 16/06/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411799** e o código CRC **C6C53F94**.

Referência: Processo nº 9079623110000643.000280/2025-15

SEI nº 1411799